



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/85

Referenda TERMO DE AJUSTE REALIZADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E DO BEM ESTAR SOCIAL E O MUNICÍPIO DA LAPA

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, aprovou em sessão realizada aos nove dias do mês de setembro, e eu, presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 35, inciso VI da Lei Complementar nº 02, Lei Orgânica dos Municípios, promulgo o seguinte :

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Ajuste que entre si fazem o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social pela sua vinculada Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha e o Município da Lapa, objetivando o desenvolvimento do sistema municipal de saúde sob a forma de CO-GESTÃO das Unidades Sanitárias de Água Azul, Mariental, São Bento, Mato Preto, Rio da Areia, Capão Bonito, Campina Prestes e Pedra Lisa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 10 de setembro de 1985

Manoel S. Xavier
MANOEL SILVEIRA XAVIER
Presidente